



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.779 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

17 de julho de 2024 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 047/2022, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3144/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: MALTA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.  
CNPJ Nº: 28.573.471/0001-08

OBJETO: CONTRATO Nº 047/2022 POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 23/06/2024.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 825.876,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3144/2021, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 16 DE JULHO DE 2024.

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 929 DE 15 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ADRIANA FEITAL RIBEIRO SENA**, matrícula nº. **11967**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/07/2024 a 08/07/2024**, conforme Processo nº. **7650/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 930 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a(o) servidora(o) **LUCAS MENDONÇA GUERRA**, matrícula nº. **12699**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **05** (cinco) dias de Licença **Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2024 a 07/07/2024**, conforme Processo nº. **7838/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 931 DE 15 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CECILIA PRATA NEVES**, matrícula nº. **11908**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/07/2024 a 16/07/2024**, conforme Processo nº. **7814/24**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Mat. 1703-PMS





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 932 DE 15 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 99, § 1.º da Lei 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Cancelar a Licença Sem Vencimento, concedida mediante a Portaria n.º. 871 de 01 de agosto de 2022, a pedido do servidor (a), **THAIS ARAUJO CASTRO DE SÁ** matrícula n.º. 14637, ocupante do Cargo de **PROF.DOC II**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, com efeitos retroagidos a partir de 27/06/2024, conforme o Processo n.º. 7034/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Obras

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17240/22

TOMADA DE PREÇO Nº 007/CPL/2023

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 007 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17240/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇO com as disposições da Lei Federal nº 8666/93, que tem como objeto contratação de empresa para revitalização do campo do Boa Fé, situado na rua Ângelo Campos – boa fé – Seropédica – Rio de Janeiro, em nome da empresa: TSG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 29.270.408/0001-65, vencedora de todos os itens perfazendo o valor de R\$ 787.290,56 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REIAS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PUBLIQUE-SE na forma da Lei:

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Contrato;

Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 02 de julho de 2024.

Patrick Figueira  
Secretário de Obras  
Mat. 17450

**ATOS DO SEROPREVI**

**ATO DA DIRETORIA-EXECUTIVA**

**ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às 14 horas e seis minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os diretores Hugo Lopes de Oliveira, Sandra Cristina Mendes Silva e Aluizio Macena da Costa para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00334.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos; 2) Proc. 00384.1.1-2024. Minuta de Projeto de Lei de Parcelamento de Débitos aprovado "Ad Referendum" pelo Diretor-Presidente; 3) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - abril e maio de 2024; 4) Proc. 00386.1.1-2024. Minuta de Atualização do Manual de Atendimento ao Público - Versão 1.1; 5) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Exercício 2024. Relatório de Junho. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00334.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00334.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer e ao Conselho de Administração para deliberação. 2) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00384.1.1-2024. Minuta de Projeto de Lei de Parcelamento de Débitos aprovado "Ad Referendum" e explica que o Município deixou de repassar a esta autarquia de R\$ 6.000.000,00 a R\$ 7.000.000,00 a título de contribuições previdenciárias referentes a 2023, no entanto, a Secretaria Municipal de Fazenda comunicou que o débito será quitado em parcelas. Para isso, será necessária a edição de uma nova lei, já que a atual, com o mesmo propósito, autoriza o parcelamento de débitos somente até o ano de 2017. Deverá estar incluído nesta nova norma o parcelamento do montante das taxas administrativas despendido em excesso entre 2013 e 2016. Desta forma, o Diretor-Presidente acredita que haverá uma solução para o acordo de parcelamento que não havia sido aceito pelo Ministério da Previdência. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores ratificam por unanimidade a aprovação "Ad

**PORTARIA Nº. 933 DE 15 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Suspender a Licença Premio, concedida mediante a Portaria n.º. 736 de 11 de junho de 2024, a pedido do servidor (a), **FLAVIO XAVIER** matrícula n.º. 15384, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotada (o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 18/06/2024, conforme o Processo n.º. 6843/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Referendum” do Proc. 00384.1.1-2024. Minuta de Projeto de Lei de Parcelamento de Débitos. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer e ao Conselho de Administração para deliberação. 3) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - abril e maio de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - abril e maio de 2024. O processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 4) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00386.1.1-2024. Minuta de Atualização do Manual de Atendimento ao Público - Versão 1.1. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. Proc. 00386.1.1-2024. Minuta de Atualização do Manual de Atendimento ao Público - Versão 1.1. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. 5) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Exercício 2024 apenas para conhecimento dos diretores. O Diretor-Presidente informa aos diretores sobre o andamento das obras para ampliação do almoxarifado e da cozinha do Instituto, frisando que ainda neste mês de julho os servidores passarão a contar com mais conforto para fazer as refeições num espaço que ganhará mobiliário e uma TV. Além disso, o almoxarifado passará a ter o dobro do tamanho atual e será criada, ainda, uma área de serviço equipada com tanque para a equipe de limpeza, assim como uma bancada para os serviços de manutenção da zeladoria e um banheiro com chuveiro. Por solicitação da diretora Sandra, é incluído na pauta o Proc. 00378.1.1-2024. Concessão de folgas / TRE – Tiago Peixoto da Silva. Nele consta O Parecer Jurídico 134/2024, que acolheu o recurso do referido servidor, mas não lhe deu provimento, opinando pela não concessão das folgas. A Diretoria-Executiva, divergindo por unanimidade do citado Parecer Jurídico, decide conhecer do recurso e no mérito dar-lhe provimento, concedendo as 16 folgas pleiteadas pelo servidor, de modo intercalado, no limite máximo de 2 folgas por semana, conforme declaração da Justiça Eleitoral. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e vinte e nove minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

ALUÍZIO MACENA DA COSTA

Celso Marques de Oliveira Junior

#### ATO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 66/2024. PROC. 00246.1.7-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE NA MODALIDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LINDES CÂNDIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 2817, Cozinheira Escolar, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da E.C nº 41/2003 c/c art. 20, §4º da E.C. nº. 103/2019, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.730,15 de acordo com o Proc. nº 00246.1.7-2024.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento à decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

